

EDITAL

N.º de Registo	234	Data	04/12/2018	Processo	2018/150.10.700/24
----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

DELIBERAÇÕES EXTERNAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA DE 30.11.2018

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância reunida, no dia 30 (trinta) de novembro de 2018, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:-----

- 1 - Análise, discussão e eventual aprovação do Projeto de Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais – Aprovado por maioria, com cinco abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância;-----
- 2 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Contrato Programa a celebrar com a Associação Centro de Ciência Viva de Constância para o ano de 2019 – Aprovado por unanimidade;--
- 3 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Documentos Previsionais para o Ano de 2019 – Aprovado por maioria, com três abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância;-----
- 4 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano de 2019 – Aprovado por maioria, com cinco abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária;-----
- 5 - Proposta de Revisão ao Orçamento de 2018 (4.ª Revisão) – Aprovado por maioria, com cinco abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância;-----
- 6 - Constituição da empresa RSTJ-Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, SA – Aprovado por maioria, com cinco abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância;-----

7 - Autorização para abertura de procedimento de contratação para fornecimento de eletricidade –
Aprovado por unanimidade.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares
públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.
²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.